

APROVADO EM PLENÁRIO POR:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

Aprovado-se Unanimidade
Em 25 de Junho de 2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

AFREGUADO

Em 30/06/25

PROJETO DE LEI N.º 45, DE 30 DE MAIO DE 2025

DISCUTIDO

Em 26/06/25

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, remete aos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I – Programas, II – Resumo dos Programas e III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Parágrafo único. Também integram este projeto os Demonstrativos com as projeções de Receitas e Despesas do Poder Executivo e do Regime Próprio de Previdência da Receita Corrente Líquida, de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, de limite de gastos totais do Poder Legislativo, de cumprimento dos índices constitucionais de Saúde e Educação e de projeções da dívida consolidada líquida

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Ação: o conjunto de operações cujo produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

VIII - Índice: quantidade realizada atualmente (índice recente) e quantidade planejada para aplicação ideal do Plano (índice final)

IX - Encargos Especiais: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos demais programas da administração pública;

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a

iniciativa privada, sendo as fontes de recursos estabelecidas de acordo com a Portaria 710/2021 da STN.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de março de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 45/2025

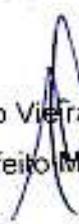
Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao dever de encaminhar a Vossa apreciação o Projeto de Lei de Plano Plurianual do Município de Herval – RS para o quadriênio 2026-2029, envio o Projeto de Lei nº 45, de 30 de maio de 2025.

O Plano foi precedido de Audiência Pública e foi elaborado de acordo com a legislação vigente, buscando estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital decorrentes da implantação de programas de duração continuada de acordo com áreas de atuação.

Por essas razões, pedimos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Herval, 30 de maio de 2025.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal

Município de Herval
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2025	2027	2020	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,93%	3,01%	3,73%
VARIAÇÃO DO PIB	2,03%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

Município de Herval
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	54.598.876,41	55.722.968,65	56.830.734,67	57.209.726,43
II - DEDUÇÕES	9.551.732,32	9.742.385,06	9.858.810,37	9.952.121,21
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	750.000,00	750.000,00	750.000,00	833.707,48
Compensação Financeira entre Regimes	69.413,94	71.220,29	72.791,00	73.816,67
Rendimentos de Aplicações do Rec. Previdenciários	3.098.501,33	3.148.463,95	3.165.937,21	3.137.034,16
Deduções da Receita Corrente	5.633.817,08	5.772.700,84	5.870.002,16	5.906.962,89
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)				
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)				
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	45.044.944,08	45.980.583,57	46.771.924,29	47.257.605,42

Município de Herval
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Estimativa de Limites do Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

	2026	2027	2028	2029
PODER EXECUTIVO				
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	24.324.209,80	24.829.515,13	25.255.939,12	25.519.106,83
Limite Prudencial - 51,30% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	23.105.056,31	23.558.039,37	23.963.597,18	24.243.151,58
Limite de Alerta - 49,60% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.891.942,82	22.346.563,89	22.731.166,21	22.967.189,23
PODER LEGISLATIVO				
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.702.886,64	2.799.935,01	2.895.315,46	2.935.456,33
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.567.561,81	2.620.889,29	2.685.889,59	2.693.683,61
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.432.425,95	2.482.951,51	2.528.889,01	2.551.810,59

Município de Herval
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
 Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CALCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028	
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	9.912.179,00	10.383.537,44	10.457.885,05	10.641.771,24	
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	750.000,00	750.000,00	750.000,00	
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	95.284,59	95.473,34	99.845,80	102.922,70	
Transferências Constitucionais e Legais	28.823.704,54	28.178.456,20	28.874.265,53	29.361.127,47	
FPM (Art.159, CF/1998)	16.373.694,32	16.074.561,90	16.494.505,11	16.803.681,73	
FPM Cotas Extras	-	-	-	-	
ITR (Art.158, CF/1998)	-	-	-	-	
ICMS (Art.158, CF/1998)	11.430.808,66	11.113.027,00	11.366.308,83	11.529.449,13	
IPVA (Art.158, CF/1998)	602.335,56	585.590,36	598.936,80	607.533,32	
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	405.435,00	394.163,73	403.147,28	408.933,64	
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	11.431,00	11.113,22	11.366,50	11.529,64	
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	-	-	-	
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	0,40	348,46	-	121,03	162,60
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	38.831.167,73	39.408.118,52	40.181.875,35	40.855.658,81	

Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República

Limite da despesa para o ano

Legislativo Total 5,1% da RAEA

Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total

1.999.133,17	2.028.836,15	2.068.671,24	2.103.359,43
1.399.393,22	1.420.185,31	1.448.069,87	1.472.351,60

Município de Herval

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029
	RECEITA			
IMPOSTOS PRÓPRIOS	10.383.537,44	10.457.885,05	10.641.771,24	10.808.987,27
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	16.074.561,90	16.494.506,11	16.803.681,73	16.951.310,75
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	12.092.751,08	12.368.392,92	12.545.916,09	12.582.410,63
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-
VALOR MÍNIMO A APLICAR, PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	5.782.632,06	5.898.117,61	5.998.705,36	6.063.406,30
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	1.705.430,59	1.749.984,57	1.782.786,55	1.798.449,25
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	766.393,04	804.318,07	815.860,39	818.233,63
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	8.274.455,69	8.452.418,25	8.597.352,30	8.680.089,18

Município de Herval

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029
	RECEITA			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass. Social	454.852,01	466.734,91	475.483,46	479.660,93
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass. Social	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	454.852,01	466.734,91	475.483,46	479.660,93

Município de Herval
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029
RECEITA				
Contribuições dos Servidores para o RPPS	750.000,00	750.000,00	750.000,00	833.707,48
Contribuições Patronais	2.918.854,17	2.994.811,30	3.060.859,47	3.103.989,03
Rendimentos das Aplicações Financeiras	3.088.501,33	3.148.463,95	3.165.937,21	3.137.634,16
Receita de Compensação Financeira	69.413,94	71.220,29	72.791,00	73.816,67
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	12.809.189,30	18.535.798,87	23.853.378,58	30.068.401,85
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	19.445.958,74	25.500.294,41	30.702.966,26	37.217.549,19

Município de Hervat

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
RECEITA					
Receitas totais estimadas	95.000.000,00	72.000.000,00	78.000.000,00	85.000.000,00	300.000.000,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	10.807.377,21	11.130.716,22	11.319.614,73	11.434.755,90	44.792.505,06
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	8.274.455,69	8.452.410,25	8.597.352,30	8.850.089,10	34.174.317,34
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	484.852,01	468.734,81	471.493,48	479.680,83	1.904.761,21
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	19.445.858,74	25.500.284,41	30.702.995,28	37.217.549,19	112.866.700,00
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.599.133,17	2.028.836,15	2.065.671,24	2.103.359,43	8.200.000,00
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	23.818.223,18	24.421.000,06	24.835.812,01	25.084.544,47	98.259.670,72

PPA 2020/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
OBJETIVO:	Preparar e promover melhores condições para o funcionamento das atividades do poder legislativo.
INDICADORES:	Impedimento em funções estatutárias para recebimento da população e suas demandas
PÚBLICO ALVO:	População em geral

TEMPO DE ANÁLISE DE CADA PROJETO DE LEI/CIAS		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
--	--	--------------	------------------

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
A	001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA - Atividade Mensal	Atividade	7.600.000,00	1	1
P	001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	R\$ 100.000,00		
P	002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo Adquirido	Unidade	R\$ 100.000,00		
P	003 - MANUTENÇÃO DO FREIO DA CÂMARA Freio Mantido	Unidade	400.000,00		

TOTAL	R\$ 200.000,00
-------	----------------

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO	ÍNDICE ATUAL	60	ÍNDICE PROJETADO	40
PROGRAMA:	002 - GABINETE DA COMUNIDADE				
OBJETIVO:	Oferecer estrutura e qualidade no atendimento e recepção da comunidade e de autorizações				
PÚBLICO ALVO:	População em geral				
INDICADORES:					
Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO/MÊS					

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR				
A	002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Atividade Manutiva	Atividade	1	1	8.000.000,00		
A	003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL Atividade Manutiva	Atividade	1	1	100.000,00		
A	004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO Atividade Manutiva	Atividade	1	1	400.000,00		
P	004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	52	72	90.000,00		
P	005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo adquirido	Unidade	1	1	100.000,00		

TOTAL	9.540.000,00
--------------	---------------------

PPA 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA:	003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
OBJETIVO:	Garantir o controle das contas públicas municipais através de estratégias de gerenciamento financeiro através do fluxo de caixa. Construir condições para o setor tributário desenvolver os serviços de atualização tributária e fiscalização além de garantir recursos aos cofres públicos.
PÚBLICO ALVO:	Contribuintes em geral
INDICADORES:	
ANÁLISE DO ÍNDICE DE RETORNO DE ICMS	

ÍNDICE ATUAL	0,103751
ÍNDICE PROJETADO	0,16

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
		META FÍSICA VALOR	ÍNDICE PROJETADO
A	005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS Atividade Mantida	1	1
P	006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	98	170
P	007 - AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO Ações desenvolvidas	1	4
P	008 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL Ações desenvolvidas	1	1

TOTAL	4.240.000,00
--------------	---------------------

PPA 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA:	504 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PÚBLICA
OBJETIVO:	Organizar as demandas administrativas da Gestão. Desenvolver atividades de recursos humanos junto aos servidores públicos

PÚBLICO ALVO:	Servidores públicos
INDICADORES:	

ÍNDICE ATUAL	44	ÍNDICE PROJETADO	66
--------------	----	------------------	----

CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA GESTÃO

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
A	006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Atividade Mantida	Atividade	1 9.620.000,00	1	1
P	009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	324 30.000,00	324	389

TOTAL	9.600.000,00
-------	--------------

PPA 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE
 PROGRAMA: 005 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL
 OBJETIVO: Planejar as estratégias de desenvolvimento público do município, através da realização de projetos que possibilitem a evolução dos serviços oferecidos e o cumprimento das demandas da comunidade

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES:

nº DE PROJETOS ELABORADOS/ANO

INDICE ATUAL	INDICE PROJETADO
40	45

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	INDICE
A	007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO Atividade Mantida	Atividade	2.200.000,00	1
P	010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	40.000,00	86
P	011 - AÇÕES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL Ações realizadas	Unidade	40.000,00	4
P	012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo adquirido	Unidade	100.000,00	1

TOTAL	2.380.000,00
-------	--------------

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE
 PROGRAMA: 003 - MEIO AMBIENTE EM FOCO
 OBJETIVO: Realizar/ter projetos e atividades que garantam a sustentabilidade ambiental, através de políticas públicas que promovam o controle e regularização relativos ao meio ambiente e seus respectivos impactos
 PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES:	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Nº DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS REALIZADOS	10	25

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO - PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
		Atividade	VALOR		
A	003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS Atividade Mantida	META FÍSICA	1	100.000,00	1
A	009 - COLETA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Resíduos retirados	META FÍSICA VALOR	100	2.800.000,00	100
P	013 - COLETA SELETIVA E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS Ações de coleta	META FÍSICA VALOR	0	40.000,00	4
A	310 - FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL Licenciamento realizado	META FÍSICA VALOR	10	20.000,00	25
A	011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1	20.000,00	1
P	014 - AÇÕES DE APOIO E DEFESA AOS DIREITOS DOS ANIMAIS Ações realizadas	META FÍSICA VALOR	1	130.000,00	1
P	015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	META FÍSICA VALOR	9	20.000,00	19
P	016 - PROJETO DE RESILIÊNCIA E PREVENÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS Ações executadas	META FÍSICA VALOR	1	40.000,00	1

TOTAL	3.140.000,00
-------	--------------

PPA 2025/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER			
PROGRAMA	003 - CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE			
OBJETIVO	Manter, ampliar e garantir a oferta necessária para o desenvolvimento cultural, turístico, desportivo e lazer, em município.			
PÚBLICO ALVO:	População em geral			
INDICADORES:				
Nº DE EVENTOS/ANO			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
			24	24
MÉDIA DE PÚBLICO NOS EVENTOS			1.666	1.875

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DE	
			METAFÍSICA VALOR	ÍNDICE
A	012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER Atividade Mantida	Atividade	1	1
A	013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS Atividade Mantida	Atividade	1	1
B	017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento adquirido	Unidade	172	180
B	018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VEICULO ONIBUS Veículo adquirido	Unidade	230.000,00	230.000,00
A	014 - MANUTENÇÃO DA PISCINA, DOS BALNEÁRIOS E CAMPING MUNICIPAIS Atividade Mantida	Atividade	3	4
A	015 - MANUTENÇÃO DO GINASIO E DAS PRAÇAS MUNICIPAIS Atividade Mantida	Atividade	4	4
A	016 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA E DO MUSEU MUNICIPAL Atividade Mantida	Unidade	1	1

TOTAL	5.940.000,00
-------	--------------

ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA	3008 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL
OBJETIVO	Modernizar a infraestrutura do município através da manutenção e qualificação das estradas com investimentos e planejamento da

logística do município.

PÚBLICO ALVO

População em geral.

INDICADORES		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
% DE ESTRADAS ENCASCALHADAS		10	100
% DE ESTRADAS PATIOLADA		50	100

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
A	017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Atividade Máxata	Atividade	12.000.000,00	1	1
A	018 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Atividade marzosa	Atividade	2.000.000,00	1	1
P	019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS Máquina adquirida	Unidade	2.000.000,00	10	13
P	020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	2.000.000,00	210	200
A	019 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Estrada mantida	KM	40.000,00	1000	1000
A	020 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FONTES Pontes Construídas	Unidade	800.000,00	0	3
A	021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Atividade Mantida	Atividade	1.600.000,00	1	1
A	022 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS Cemitério mantido	Unidade	600.000,00	4	4
P	021 - OBRA DE ESGOTO E SANEAMENTO Obra realizada	% de execução	40.000,00	70	100
P	022 - PAVIMENTAÇÃO URBANA Obra realizada	% de execução	2.000.000,00	85	100

TOTAL	23.080.000,00
-------	---------------

TOTAL	16.040.000,00
-------	---------------

PPA 2023/2029
ANEXO 1 - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
PROGRAMA:	009 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
OBJETIVO:	Fomentar as atividades da agricultura e da pecuária, garantindo a produção e o abastecimento do município com políticas que permitam a qualidade de vida no campo, aliar o acesso entre a zona rural e a zona urbana.
PÚBLICO ALVO:	Produtores rurais
INDICADORES:	
Nº DE CABEÇAS DE OVINOS	
Nº DE CABEÇAS DE BOVINOS	
ÁREA PLANTADA DE SOJA/HECTARE	

ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
88.248	70.000
98.473	100.000
21.000	25.000

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
A	023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL Atividade Mantida	Atividade	16.000.000,00	1	1
A	024 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Horas Máquina realizadas/mês	Horas	1.200.000,00	80	120
A	025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO Atividade Mantida	Atividade	20.000,00	1	1
P	026 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Máquina e equipamento adquirido	Unidade	20.000,00	30	35
P	024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo adquirido	Unidade	400.000,00	4	5
P	025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	160.000,00	162	240
P	026 - AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA Famílias beneficiadas	Unidade	800.000,00	800	1000
P	027 - INCENTIVO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR nº de famílias beneficiadas	Unidade	40.000,00	6	20
OE	001 - CONVÊNIOS PARA ATENDIMENTO TÉCNICO Convênios realizados	Unidade	600.000,00	1	1
P	028 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA Produtoras Atendidas	Unidade	20.000,00	0	40

TOTAL 13.200.000,00

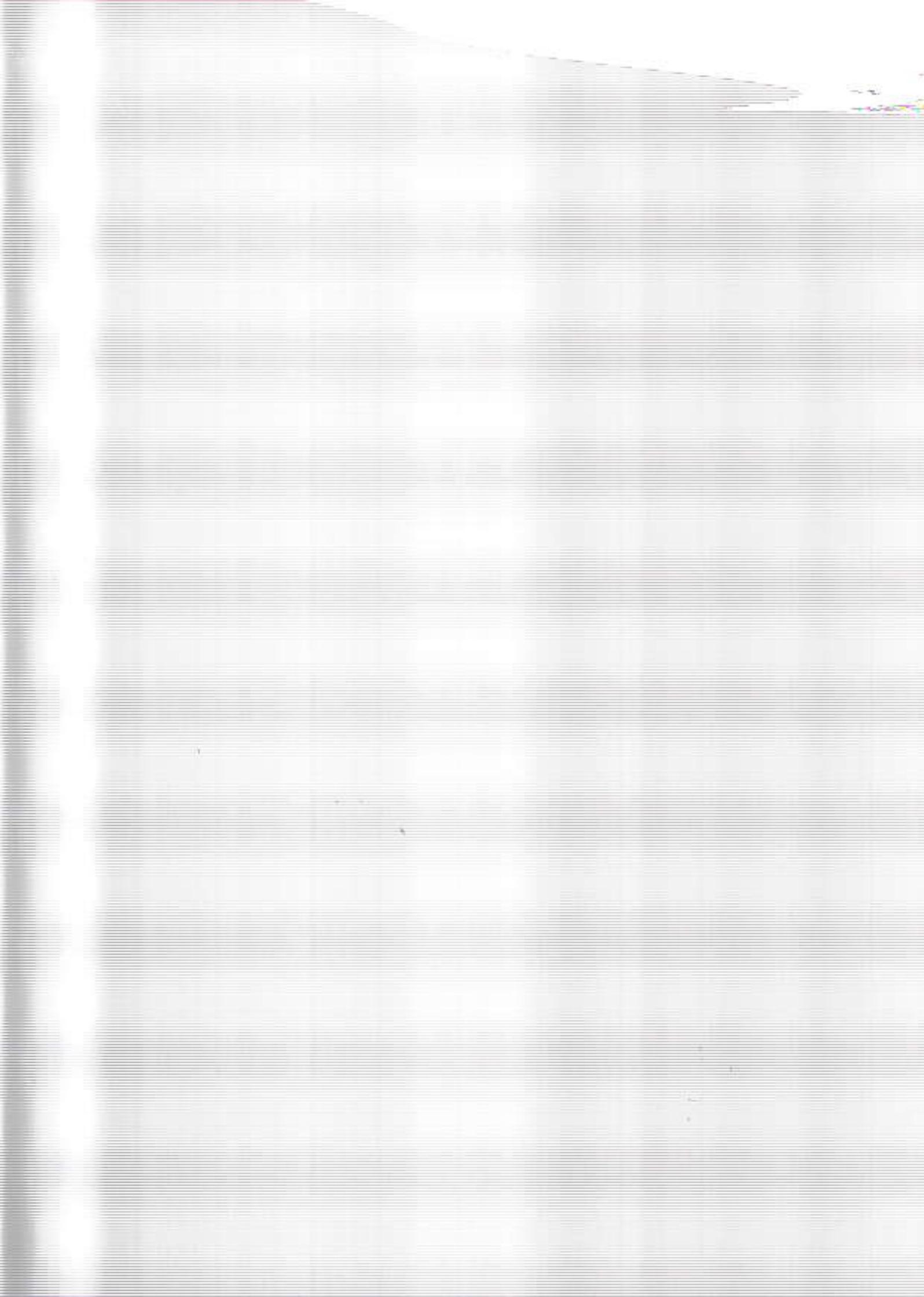
PPA 2018/2020
ANEXO I - PROGRAMAS

DIGIÃO	ATENÇÃO À FAMÍLIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	010 - ATIVO SÓCIO FAMILAR E INC. USAO SOCIAL
OBJE TIVO	Visitar a população carente a satisfação das necessidades básicas e do caráter emergencial, através de se reuniões para a troca de experiências com a comunidade social. Gerar a conexão física a criança e ao adulto-sua família, ações que possibilitem a criança obter uma educação para a vida e a comunidade social. Promover atividades de inclusão social, com o envolvimento das famílias para as pessoas com necessidades especiais.
PÚBLICO ALVO	População em situação de vulnerabilidade social

INDICADOR:		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
Nº DE USUÁRIOS CADASTRADOS HO CADUCADO		2.630	2.630
Nº DE CHAMADAS AO CONSELHO TUTELAR MÊS		20	10

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
A	025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade - arte	Atividade	4.800.000,00	1	1
A	027 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL EM ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade - arte	Atividade	500.000,00	1	1
A	028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Atividade - arte	Atividade	400.000,00	1	1
A	029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Atividade - arte	Atividade	200.000,00	1	1
A	030 - GESTÃO DO PROGRAMA ECLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO Atividade - manobra	Atividade	600.000,00	1	1
A	031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Atividade - Manobra	Atividade	1.000.000,00	1	1
A	032 - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIEDUCATIVO Atividade - Manobra	Atividade	40.000,00	1	1
A	033 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS Benefícios emergenciais	Unidade	282	282	282
A	034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade - Manobra	Atividade	0	0	8
A	035 - MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA Atividade - manobra	Unidade	0	0	1
P	036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento - Adq. Info	Unidade	680	680	680
P	038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Veículo - Adquirido	Unidade	1	1	1
P	031 - SERVIÇO DE ACOHIVAMENTO INSTITUCIONAL Pessoas acolhidas	Unidade	5	5	5
P	032 - CONTRATUALIZAÇÃO COM O LAR DO CDSO Jovens atendidos	Unidade	16	16	16
P	033 - CONTRATUALIZAÇÃO COM A APAE Alunos atendidos	Unidade	89	89	89
P	034 - RESTAURANTE COMUNITÁRIO Refeições oferecidas	Unidade	3	3	1000
TOTAL			11.000.000,00		

TOTAL 11.000.000,00



PPA 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA:	011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS
OBJETIVO:	Possibilitar a construção da casa própria ou terrenos e apoiar programas de reformas, bem como o cadastro habitacional para programas sociais, atendidos pelas três esferas do governo, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social.
PÚBLICO ALVO:	População em situação de vulnerabilidade social.

INDICADORES:		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
nº DE CASAS REALIZADAS		0	40

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
		META FÍSICA VALOR	ÍNDICE
A	035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS Atividade mantida	20.000,00	1
A	037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Atividade Mantida	20.000,00	1
P	035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	40.000,00	50
P	035 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Casas construídas	1.000.000,00	40
P	037 - BENEFÍCIOS HABITACIONAIS Pessoas atendidas	40.000,00	20
P	038 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS Terreno adquirido	1.000.000,00	40

TOTAL	2.120.000,00
--------------	---------------------

ÓRGÃO:

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA

013 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

OBJETIVO:

Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que amplie a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência a pessoas que necessitam internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

PÚBLICO ALVO

População em geral

INDICADORES

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Nº DE CASOS NOVOS DE SIFILIS CONGÊNITA EM MENOR DE 1 ANO

	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
	0	0
	1	0

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
A	046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE Alfândega Manteca	Atividade	3.500.000,00	1	1
A	047 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA Alfândega Manteca	Atividade	19.200.000,00	1	1
A	048 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE Alfândega Manteca	Atividade	200.000,00	1	1
A	049 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Alfândega Manteca	Atividade	1.400.000,00	1	1
A	050 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Alfândega Manteca	Atividade	8.000.000,00	1	1
A	051 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA Alfândega Manteca	Atividade	400.000,00	1	1
A	052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE Paciente transportado em	Unidade	4.000.000,00	1025	1300
A	053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Alfândega Manteca	Atividade	20.000,00	1	1
P	047 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE DE SAÚDE Veículo Acoulinda	Unidade	400.000,00	12	14
P	048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Prédio Amplano	Unidade	1.000.000,00	1	1
P	049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Adquirido	Unidade	400.000,00	100	120
DE	002 - CONTRATUALIZAÇÃO COM O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Pessoas atendidas	Unidade	8.000.000,00	1000	1200
DE	003 - CONTRATUALIZAÇÃO COM A APAE Pessoas atendidas	Unidade	400.000,00	100	70
P	050 - SERVIÇO DE AUTISMO Ativos atendidos	Unidade	400.000,00	0	60
			200.000,00		
TOTAL			64.000.000,00		

PPA 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO:	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
PROGRAMA:	014 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
OBJETIVO:	Garantir as pagagens de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do município para seus servidores.		
Atividade e cumprimento das normas estabelecidas afim de permitir que todo trabalhador público tenha acesso aos serviços administrativos do RPPS			
PÚBLICO ALVO:	Aposentados e Pensionistas integrantes do RPPS		
INDICADORES:		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
% DE GANHOS NA REMUNERAÇÃO DOS RENDIMENTOS:		11,02	12
% DE GASTO DA TAXA ADMINISTRATIVA:		1,5	2

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PROJETADO
		UNIDADE	VALOR		
A	004 - PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS Atividade Mantida	Atividade	R\$ 230.000,00	1	1
P	001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS Equipamento Acquirido	Unidade	R\$ 350.000,00	1	1
P	002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Equipamento Acquirido	Unidade	R\$ 40.000,00	21	30
CE	004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS Atividade Mantida	Unidade	R\$ 2.400.000,00	1	1
TOTAL					28.000.000,00

PPA 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

ORGÃO:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

ENCARGOS ESPECIAIS
015 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Realizar os pagamentos da responsabilidade do município que não integram os programas de ações e serviços públicos, porém tratam da
conta consolidada de diversas competências inerentes ao município

INDICADORES	ÍNDICE ATUAL		ÍNDICE PROJETADO	
	II		II	
% DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				

ATIVIDADE/PROJETO/ OPERAÇÃO ESPECIAL	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	
			VALOR	
OE	005 - PAGAMENTO DE PASEP	Atividade Mensal	1	1
			R\$ 3.200.000,00	
OE	006 - PARCELAMENTOS DE DIVIDAS	Atividade Mensal	1	1
			R\$ 3.000.000,00	
OE	007 - DEVOLUÇÕES DE SAÍDO	Atividade Mensal	1	1
			R\$ 40.000,00	
OE	008 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	Atividade Mensal	1	1
			R\$ 100.000,00	
OE	009 - RESERVA DE CONTINGENCIA - EXECUTIVO	Atividade Mensal	1	1
			R\$ 58.400.000,00	

TOTAL	65.800.000,00
-------	---------------

PPA 2026/2029	
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	VALOR R\$
001 - ESTÁGIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 6.200.000,00
002 - GABINETE DA COMUNIDADE	R\$ 9.943.000,00
003 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO	R\$ 4.243.000,00
004 - PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PÚBLICA	R\$ 9.800.000,00
005 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	R\$ 2.363.000,00
006 - MEIO AMBIENTE FÁFDCO	R\$ 3.143.000,00
007 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE	R\$ 5.943.000,00
008 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MUNICIPAL	R\$ 18.040.000,00
009 - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	R\$ 13.200.000,00
010 - APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 11.800.000,00
011 - APOIO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS	R\$ 2.123.000,00
012 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 64.000.000,00
013 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	R\$ 54.000.000,00
014 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 20.600.000,00
015 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 65.800.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	R\$ 300.000.000,00

PARECER Nº 042/2025

Projeto de Lei 45/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029

Análise do Projeto de Lei N.º 45/2025 à luz da Constituição Federal e da Lei 4.320/64

1. Conformidade com a Constituição Federal (CF/1988)

-Art. 165, §1º da CF: O Plano Plurianual (PPA) é obrigatório e deve estabelecer diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras de duração continuada. O projeto atende a esse requisito, definindo programas, ações, metas e fontes de financiamento.

-Transparência e Participação: A realização de audiência pública atende ao princípio da participação social (Art. 204, CF).

-Saúde e Educação: O projeto menciona o cumprimento dos índices constitucionais mínimos (Art. 212 e 198, CF), mas carece de detalhes específicos nos anexos (não fornecidos).

2. Adequação à Lei 4.320/64

-Classificação de Despesas: O projeto diferencia despesas por programas, atividades, projetos e operações especiais (Art. 12 da Lei 4.320), alinhando-se à classificação funcional-programática.

-Receitas e Despesas: O Art. 3º cita fontes de recursos (Tesouro Municipal, transferências, etc.), conforme Art. 11 da Lei 4.320, que exige vinculação a categorias econômicas.

-Flexibilidade Orçamentária: O parágrafo único do Art. 3º ressalta que os valores são referenciais, o que pode conflitar com o princípio da precisão orçamentária (Art. 4º da Lei 4.320). Recomenda-se ajuste para evitar ambiguidades.

3. Pontos Fortes

-Estrutura clara de programas, ações e metas.

-Previsão de avaliação anual (Art. 7º), alinhada ao controle fiscal (Art. 165, §3º, CF).

4. Riscos e Recomendações

-Falta de Detalhamento: Os anexos (Programas, Resumos, Classificações) não foram analisados. É essencial verificar se atendem aos critérios da Lei 4.320 (ex.: discriminação por função/subfunção).

-Operações Especiais (Art. 2º, IV): Necessário assegurar que não violam o princípio da finalidade pública (Art. 2º, Lei 4.320).

-Revisão (Art. 5º e 6º): Alterações via LDO/LOA devem respeitar os limites do PPA original para evitar descontinuidade (Art. 167, IX, CF).

Responsável Técnico:

Edson de Luchas OAB/RS 70.915º

Conclusão: O projeto está formalmente conforme à CF e à Lei 4.320/64, mas requer:

- Inclusão dos anexos para análise completa;
- Ajuste no Art. 3º para maior precisão orçamentária;
- Garantia de que as operações especiais não desvirtuem o planejamento.

Sugere-se aprovação condicionada à complementação dos anexos e revisão pontual dos artigos citados.

Responsável Técnico:
Eduardo Luchesi OAB/RS 70.9159

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Objeto: Projeto de Lei nº 045/2025 de origem do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA DE VOTO

I – Relatório

Referente ao Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre “ Dispõe sobre o Plano Plurianual para 2026-2029 e dá outras providências”

II- Análise

Quanto ao aspecto formal o projeto de lei proposto é constitucional e está de acordo com legislação afimente à matéria.

III- Voto

Em face de todo o exposto, em virtude da constitucionalidade do Projeto proposto, o PL 045/2025 está apto a ser submetido à votação em Plenário.

Ver. Paulo César Martins Carvalho
Presidente


Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Secretário



Ver. João Bosco Sais de Paiva
Relator